



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**  
**2º DIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/17**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Construção de 64 (sessenta e quatro) módulos de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) a ser executada no município de Salinópolis, através do convenio firmado com a FUNASA, no Estado do Pará.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, estando presentes os membros: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA - Presidente, DAINA TEIXEIRA COSTA - Secretário(a), ELIZABETH LIMA DA CUNHA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 002/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/17, que tem como objeto a Construção de 64 (sessenta e quatro) módulos de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) a ser executada no município de Salinópolis, através do convenio firmado com a FUNASA, no Estado do Pará. À presente abertura não compareceu nenhum representante das licitantes credenciadas no primeiro dia.

O trabalho da comissão iniciou-se com a assinatura dos presentes na lista de presença.

Após a análise de toda documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, foi anunciado o resultado de habilitação das licitantes. As licitantes habilitadas foram: SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Licitantes inabilitados: ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME

O participante ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: 1º A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DO CREA PJ DESATUALIZADA, NÃO CONFERINDO OS DADOS QUE CONSTAM NELA CONFORME ULTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DO CAPITAL SOCIAL, QUE FOI ALTERADO EM 16/06/2012 DE 100.000 PARA 450.000, DESATENDENDO POR TANTO O ITEM 10.4.1 DO EDITAL E TAMBÉM A PROPRIA CERTIDÃO DIZ QUE ELA PERDERÁ A VALIDADE, CASO OCORRA QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS. 2º A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DO CREA PF DO ENGENHEIRO AMBIENTALISTA DESATUALIZADA, NÃO CONSTANDO RESPONSABILIDADE TECNICA DA EMPRESA, DESATENDENDO O ITEM 10.4.2 DO EDITAL. 3º A LICITANTE APRESENTOU 01 CAT REFERENTE A SERVIÇOS EXECUTADOS, SENDO QUE NÃO APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL E EDIFICAÇÕES COM COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL SIMILAR AO OBJETO LICITADO, CONTENDO CARIMBO DE VINCULAÇÃO A CAT EMITIDA PELO CREA, APRESENTANDO APENAS UMA COPIA DE CONTRATO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. 4º A LICITANTE APRESENTOU INDICE REFERENTE AO BALANÇO SEM SOLVENCIA GERAL, NÃO DEMONSTRANDO O QUE O EDITAL SOLICITA NO ITEM 10.5.1. ALINEA "D" DO EDITAL. 5º A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO DHP QUE NÃO É DA MESMA PESSOA QUE ASSINOU O BALANÇO E DEMAIS DOCUMENTOS DO BALANÇO, COMO POR EXEMPLO DRE TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, DESATENDENDO O ITEM 10.5.1 DO EDITAL. 6º O COMPROVANTE DE CAUÇÃO APRESENTADO NA FOLHA 80 ESTÁ EM NOME DE OUTRA EMPRESA, E NÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME.

Observação 1 : A COMISSÃO VERIFICOU A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA DE ABEL DA SILVA COSTA FILHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, A QUAL FOI QUESTIONADA PELO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



REPRESENTANTE DA EMPRESA CONCORRENTE, E CONSTATOU-SE QUE A MESMA NÃO FOI ATUALIZADA, NÃO CONSTANDO AINDA A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EMPRESA ALVORADA CONST. E COM.LTDA ME. NA PRÓPRIA CERTIDÃO DIZ: ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE, CASO OCORRA QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Será dado prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da presente ata conforme art.109 inciso 1º alínea "a" Lei 8.666/93:

...

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante

...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

-----

Secretária DAINA TEIXEIRA COSTA

-----

Membro ELIZABETH LIMA DA CUNHA

-----